



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

(Do Sr. Deputado Arthur Lira)

Requer que o **Projeto de Lei nº 1983, de 2015**, seja remetido ao Plenário, nos termos regimentais apontados.

Senhor Presidente,

Tendo em vista que o **Projeto de Lei nº 1983, de 2015**, que “Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. (Lei dos cartórios)”, para estabelecer que os notários e oficiais de registro serão remunerados por subsídio, em até ao valor idêntico recebido pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal, e que a soma dos emolumentos arrecadados pelas serventias que superar as respectivas despesas com pessoal e com custeio em geral será destinada à saúde pública”, não foi analisado pela Comissão Especial durante o prazo regimental, requeremos, nos termos do art. 52, § 6º, sua remessa ao Plenário.

Sala das Comissões, 07 de novembro de 2017.

Deputado ARTHUR LIRA
PP/AL